PORTARIA Nº 19 de 06.04.2017

Concede férias normais à servidora Marta Lúcia Jorge Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Marta Lúcia Jorge Lima**, férias normais regulamentares, no período de 01.04.2017 a 30.04.2017, referente ao período aquisitivo de 01.08.2013 a 31.07.2014.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias das férias da servidora em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90, que no período de 20 a 30.04.2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2017.

Ponte Nova, 06 de abril de 2017.

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente